

SORTEIO “PASSAPORTE PARA A ALEMANHA”:
CURSO DE ALEMÃO NA ALEMANHA E VIAGEM PARA ALEMANHA NO DIA DE PORTAS ABERTAS

Regulamento e Condições

Este documento versa sobre os termos e condições para o sorteio “Passaporte para a Alemanha”, que premiará um(a) sorteado(a) com 1 (uma) bolsa de estudos de alemão na Alemanha, incluindo deslocamento para o país, realizado no âmbito do evento Dia de Portas Abertas, do Goethe-Institut São Paulo.

Data do sorteio: 08/11/2025, durante a realização do Dia de Portas Abertas, no Goethe-Institut São Paulo.

Duração do Curso: 2 (duas) semanas.

1. Pré-requisitos para participar do sorteio:

- a. Ser maior de 18 anos.
- b. Estar presente durante a realização do sorteio, que ocorrerá às 19h do dia 08/11/2025, durante a realização do Dia de Portas Abertas, no Goethe-Institut São Paulo.
- c. Estar matriculado, na data de realização do Portas Abertas (08 de novembro de 2025), em 1 (um) curso regular EXTENSIVO, INTENSIVO ou SUPERINTENSIVO com carga horária de 64 horas-aula, no Goethe-Institut São Paulo, em formato presencial, ou Goethe-Institut Brasil, no formato online OU ter finalizado algum curso regular EXTENSIVO, INTENSIVO ou SUPERINTENSIVO em até, no máximo, 45 dias antes da realização do mesmo evento.
- d. Preencher formulário de participação no sorteio, disponível na recepção do Goethe-Institut durante o evento Dia de Portas Abertas. O preenchimento parcial do formulário eliminará o(a) candidato(a) do sorteio.
- e. Comprovar, mediante apresentação de passaporte numerado e carimbado, a participação em, no mínimo, 4 (quatro) atividades da programação do Dia de Portas Abertas.
- f. Não ter sido beneficiada(o) por alguma bolsa integral ou parcial do Goethe-Institut para a Alemanha nos últimos 5 (cinco) anos.

- g. Não ser funcionário(a) ou parente de funcionário(a) do Goethe-Institut.
- h. Ao preencher o formulário de inscrição, o/a participante declara que leu e aceita os termos e condições do sorteio, incluindo as regras de uso do prêmio.

2. Mecânica para a efetivação da participação no sorteio quanto ao uso do passaporte:

- a. Retirar passaporte numerado do Dia de Portas Abertas 2025 na recepção ou em área definida pela equipe de produção do evento.
- b. Redigir nome e sobrenome com caneta no passaporte.
- c. Participar de, no mínimo, 4 (quatro) atividades da programação do Portas Abertas 2025, comprovadas com um carimbo.
- d. Carimbar o passaporte com os respectivos carimbos de cada atividade. Procurar a equipe de apoio ao final da atividade para o carimbo.
- e. Preencher o formulário de participação no sorteio, disponível na recepção do Goethe-Institut durante o evento Dia de Portas Abertas.
- f. Inserir o formulário preenchido na urna específica do sorteio “PASSAPORTE PARA A ALEMANHA: BOLSA DE ESTUDOS E VIAGEM PARA ALEMANHA”.

ATENÇÃO: A responsabilidade de carimbar o passaporte é única e exclusiva do(a) participante.

3. O que a bolsa contempla:

- a) Curso Deutsch Intensiv com duração de aproximadamente 2 (duas) semanas em um Goethe-Institut da Alemanha, a ser realizado impreterivelmente entre janeiro e outubro de 2026, na localidade e datas de preferência do(a) bolsista, desde que haja disponibilidade de vaga.
 - a. A matrícula deve ser realizada, no mínimo, 2 (dois) meses antes da data de início do curso. Instruções constarão no Vale-Bolsa.
- b) Hospedagem em casa de família ou em alojamento do Goethe-Institut, a depender da cidade de realização do curso.
- c) Passagem aérea do Brasil para a Alemanha e retorno ao Brasil com valor total limitado a EUR 1.100,00 (mil e cem euros).

- a. É permitido ao(a) ganhador(a) permanecer no país por até 1 (uma) semana além do período do curso, se o valor dessa passagem não exceder o valor da passagem para as datas de início e término do curso.

4. O que a bolsa não contempla:

- a) Hospedagem em dias além do período de aulas do curso de alemão.
- b) Seguro-saúde ou seguro-viagem.
- c) Alimentação, transporte urbano e qualquer outra despesa durante a estadia.
- d) Emissão de passaporte e quaisquer documentos exigidos para entrada e permanência na Alemanha.
- e) Transfer de e para os respectivos aeroportos.
- f) Material didático

5. Das responsabilidades do(a) sorteado(a):

- a) É de total responsabilidade do(a) sorteado(a) a obtenção de passaporte, visto e qualquer outro documento necessário para viabilizar a viagem, a entrada no país e a participação no curso. No momento da matrícula, o(a) ganhador(a) deverá comprovar possuir um passaporte válido até, no mínimo, seis meses após o fim da estadia na Alemanha.
- b) O(a) sorteado(a) deverá comprometer-se a redigir um texto e registrar em vídeo um depoimento sobre a sua estadia na Alemanha e suas experiências durante o curso, enviando dentro do prazo solicitado para publicação nas redes sociais e seguindo instruções da equipe do Goethe-Institut Brasil e Goethe-Institut São Paulo.
- c) Frequentar, ao menos, 75% do curso na Alemanha. Em caso de não cumprimento, o(a) ganhador(a) deverá reembolsar ao Goethe-Institut São Paulo o equivalente ao valor integral da bolsa e das passagens aéreas.

6. Condições do sorteio:

- a) O sorteio será realizado presencialmente no dia 08/11/2025, às 19h (horário de Brasília), durante a realização do Dia de Portas Abertas, no Goethe-Institut São Paulo.

- b) A(o) sorteada(o) passará pela averiguação dos pré-requisitos elencados no item 1 deste documento. Caso a(o) sorteada(o) não atenda os pré-requisitos e/ou não esteja presente no momento do sorteio, será realizado novo sorteio nos mesmos termos definidos nesse documento.
- c) O benefício é pessoal, intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro, outros cursos ou produtos oferecidos pelo Goethe-Institut.
- d) Em caso de eventos de força maior, como pandemias, desastres naturais, instabilidades técnicas, decisões administrativas ou qualquer outra situação imprevista que impossibilite a realização do sorteio ou o uso do desconto, o Goethe-Institut reserva-se o direito de modificar, adiar ou cancelar o sorteio, bem como rever as condições de uso do prêmio, sem que isso gere qualquer obrigação de compensação aos participantes.

7. Condições para desclassificação do prêmio:

- a) Candidatos que não cumprirem com os pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste regulamento.
- b) O(a) ganhador(a) perderá direito à bolsa caso cancele sua inscrição no curso vigente no Brasil em qualquer momento de sua duração ou não obter a aprovação com o mínimo de 75% de presença.

São Paulo, 08.11.2025